

# ROTEIRO DE EVENTOS 2026

Atualizado em: 25/11/2025

## SUMÁRIO

<b>1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA.....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. COTAS.....</b>	<b>4</b>
<b>1.2. EMPENHO.....</b>	<b>4</b>
<b>1.3. CONSULTA DE SALDO DE EMPENHOS.....</b>	<b>4</b>
<b>2. ADIANTAMENTOS.....</b>	<b>5</b>
<b>2.1. ROTINA NA UG LIQUIDANTE .....</b>	<b>5</b>
<b>2.2. ACOMPANHAMENTO – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS .....</b>	<b>6</b>
<b>2.3. ROTINA NA DIVISÃO DE DESPESA.....</b>	<b>6</b>
<b>DEVOUÇÃO DE VALOR TOTAL OU PARCIAL (&gt;GR) .....</b>	<b>6</b>
<b>LANÇAMENTO DOS VALORES DEVOLVIDOS DO ADIANTAMENTO .....</b>	<b>6</b>
<b>LANÇAMENTO DOS VALORES UTILIZADOS NO ADIANTAMENTO .....</b>	<b>7</b>
<b>3. RELAÇÃO DE EVENTOS PARA LIQUIDAÇÃO E NATUREZAS DE DESPESA.....</b>	<b>8</b>
<b>449051XX – BENS IMÓVEIS.....</b>	<b>8</b>
<b>449052XX – BENS MÓVEIS.....</b>	<b>8</b>
<b>339030XX – MATERIAL DE CONSUMO .....</b>	<b>9</b>
<b>339036XX – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA .....</b>	<b>10</b>
<b>339093XX E 332093XX – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....</b>	<b>10</b>
<b>339039XX – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .....</b>	<b>11</b>
<b>339014XX – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL .....</b>	<b>12</b>
<b>339031XX – PREMIAÇÕES.....</b>	<b>12</b>
<b>339032XX – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....</b>	<b>12</b>
<b>339033XX – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>339035XX – SERVIÇOS DE CONSULTORIA .....</b>	<b>13</b>
<b>339037XX – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....</b>	<b>13</b>
<b>339040XX – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA – TIC .....</b>	<b>13</b>
<b>449061XX – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....</b>	<b>13</b>
<b>4. RELAÇÃO DE EVENTOS PARA PD .....</b>	<b>14</b>
<b>5. PAGAMENTOS A AUTÔNOMOS – EXERCÍCIO CORRENTE.....</b>	<b>15</b>
<b>FONTE TESOURO .....</b>	<b>15</b>
<b>OUTRAS FONTES – Conta Específica, Convênio ou Gestão 00007 .....</b>	<b>15</b>
<b>OBRIGAÇÃO PATRONAL – 20% SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PF .....</b>	<b>17</b>
<b>6. RETENÇÕES NOS PAGAMENTOS A PESSOA JURÍDICA.....</b>	<b>18</b>
<b>PESSOA JURÍDICA – FONTE TESOURO .....</b>	<b>18</b>
<b>PESSOA JURÍDICA – OUTRAS FONTES .....</b>	<b>19</b>
<b>7. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – RPNC – 631100000 .....</b>	<b>20</b>
<b>EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO .....</b>	<b>20</b>

RETENÇÃO – IRRF - ISS - INSS – PESSOA JURÍDICA .....	20
>PD – Pagamento na Conta Única.....	20
>PD – Pagamento na Conta Específica, Convênio ou Gestão 00007.....	20
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS .....	20
RETENÇÃO – IRRF - ISS - INSS – PESSOA FÍSICA .....	21
OBRIGAÇÃO PATRONAL – 20% SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PF.....	21
<b>8. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – RPP – 632100000.....</b>	<b>22</b>
PAGAMENTO NA CONTA ÚNICA .....	22
PAGAMENTO CONTA ESPECÍFICA, CONVÊNIO OU GESTÃO 00007 .....	22
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	22
<b>9. COMPENSAÇÃO DE DESPESAS - PARTE SERVIDOR .....</b>	<b>23</b>
VALE TRANSPORTE – PARTE SERVIDOR – 218810116 .....	23
CESTA BÁSICA – PARTE SERVIDOR – 218810119 .....	24
MULTAS – PARTE SERVIDOR – 218810122 .....	24
<b>10. PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS .....</b>	<b>25</b>
FATURA .....	25
FATURA – CONSULTA E CADASTRO CONCESSIONÁRIA.....	26
BLOQUETOS .....	27
BLOQUETO – CONSULTA E CADASTRO CEDENTES.....	28
CONSULTA CÓDIGOS DE BARRA CADASTRADOS.....	28
<b>11. FOLHA DE PAGAMENTO .....</b>	<b>29</b>
DESCONTOS DE FOLHA PESSOAL – GLOBAL – 060199.....	29
DESCONTOS DE FOLHA AVULSA.....	30
FOLHA EDUCAÇÃO .....	31
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	32
EVENTOS DE TRANSFERÊNCIA PARA DESCONTO NO F.P.M.....	32
<b>12. IMPOSTO DE RENDA – PESSOA FÍSICA .....</b>	<b>33</b>
<b>13. PRINCIPAIS CÓDIGOS DE RENDIMENTO REINF – IMPOSTO DE RENDA .....</b>	<b>34</b>
<b>14. CÓDIGOS DE RENDIMENTO REINF – INSS .....</b>	<b>36</b>
<b>15. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – PRINCIPAIS NATUREZAS .....</b>	<b>37</b>
SERVIÇOS DE TERCEIROS X EQUIPAMENTOS/BENS PERMANENTES/MATERIAL DE CONSUMO ...	49
OBRAS E INSTALAÇÕES X SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	49

## 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

### 1.1. COTAS

CONTA	NOME	FUNÇÃO	DOC	EVENTO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
622110000	CRÉDITO DISPONÍVEL	SALDO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	ND	200031	CENTRAL DE ORÇAMENTO
622120100	CRÉDITO BLOQUEADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO BLOQUEADO	ND	200042	CENTRAL DE ORÇAMENTO
622120100	BLOQUEIO DE CREDITO	SALDO ORÇAMENTÁRIO CONTINGENCIADO	ND	200049	CENTRAL DE ORÇAMENTO
899171200	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA COLETA ELETRÔNICA E LICITAÇÃO	COTA INDISPONIVEL	NC	300068	SECRETARIAS
	RESERVA - 300011	ESTORNO DE COTA INDISPONIVEL	NC	305068	SECRETARIAS
	LIBERAÇÃO - 300012	LIBERAÇÃO DE COTA INDISPONIVEL	NC	300069	SECRETARIAS
899171000	RESERVA ORÇ. P/ DESPESAS FUTURAS	RESERVA DE COTA P/DESPESAS FUTURAS	NC	300010	SECRETARIAS
		ESTORNO OU LIBERAÇÃO	NC	305010	SECRETARIAS
899170000	COTA ORÇAMENTÁRIA				
899170200	COTA DISPONÍVEL A REQUISITAR	SALDO DISPONÍVEL PARA RESERVAS	NC	300033	SECRETARIAS
899170300	COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPENHAMENTO	COTA SOLICITADA PARA REQUISIÇÕES	NC	300033	SECRETARIAS
899170400	COTA LIBERADA A EMPENHAR	SALDO LIBERADO PARA EMPENHO	NC	300055	CENTRAL DE ORÇAMENTO

### 1.2. EMPENHO

DOCUMENTO	EVENTO
NE	400091 - EMPENHO DA DESPESA
	400092 - REFORCO DO EMPENHO
	400093 - ANULAÇÃO DE EMPENHO
	400099 - ANULAÇÃO DE EMPENHO – INDIRETAS
NL	400094 - CANCELAMENTO R.P.N.P. EX. ANT.
	400097 - CANCELAMENTO R.P.P. EX. ANT.

### 1.3. CONSULTA DE SALDO DE EMPENHOS

>DETACONTA	
CONTA	NOME
622920101	EMPENHOS A LIQUIDAR
622920103	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR
622920104	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS

## 2. ADIANTAMENTOS

### 2.1. ROTINA NA UG LIQUIDANTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA LIQUIDAÇÃO	EVENTOS	
		(>LI)	(>PD)
3.3.90.14.17	Liq. Desp. c/ adiantamento – Diárias Agentes Políticos	510014	700278
3.3.90.14.64	Liq. Desp. c/ adiantamento – Diárias Pessoal Civil	510014	700278
3.3.90.30.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - MATERIAL DE CONSUMO	510019	700278
3.3.90.32.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - MAT. DISTR. GRATUÍTA	510081	700278
3.3.90.33.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - LOCOMOÇÃO (Passagem, Pedágio)	510020	700278
3.3.90.36.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - Serv. Terc. P. FÍSICA	510006	700278
3.3.90.39.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - Serv. Terc. P. JURÍDICA	510018	700278
3.3.90.40.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - Serv. Terc. Informática	510016	700278

#### OBSERVAÇÃO

Caso haja devolução de valores, deverá confirmar a efetivação da GR consultando a existência de saldo no empenho referente ao adiantamento na conta 622920103.

Em seguida, proceder a anulação da liquidação (>CANLI) e a anulação do empenho, utilizando o evento 400093 para diretas e 400099 para indiretas.

#### Modelo de LI de Cancelamento

<u>SIAFEM2025-CONTAB, LIQUIDACAO, CANLI ( CANCELA NOTA DE LIQUIDACAO )</u>							
11/01/2025	14:35	NOTA DE LIQUIDACAO	USUARIO :				
EMITENTE	=====						
UNIDADE GESTORA : XXXX00	GESTAO : 0000X						
DATA DE EMISSAO : DDMMMAAAA	DATA VENCTO.LIQ. : DD.MM.AAAA						
NUMERO EMPENHO : 2025NE00XXX	CNPJ/CPF/UG FAV : C.P.F.						
FONTE DE RECURSO : 0XXXXXXXXX	PROCESSO : 2511/202x2x						
NATUREZA DESPESA : 3390XXXX							
<u>L I Q U I D A C A O</u>							
===== CANCELA =====							
TIPO DOCUMENTO	NUM.DOC	DATA DOC.	EVENTO	VALOR	PD		
10 ADIANTAMENTO	XXXXXX	DDMMAAAA	5150XX	VALOR NÃO UTILIZADO	N		
<u>R E T E N C A O</u>							
=====							
FORNECEDORES			CANCELAR FOLHA DE PAGAMENTO		CANCELAR		
RETENCAO	EVENTO	VALOR	PD	RETENC.	EVENTO	VALOR	PD
IRRF	:	_____	—	FOLHA :	_____	—	—
IRRF DARF	:	_____	—				
INSS	:	_____	—				
ISS	:	_____	—				
OUTRAS	:	_____	—				
<u>HISTORICO :</u>							
<u>CANCELAMENTO DE ADIANTAMENTO REFERENTE A VALORES NAO UTILIZADOS</u>							

## 2.2. ACOMPANHAMENTO – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO
113110200	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
218910300	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)
622920103	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR
622920104	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS
899310000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS
899320000	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO
899330000	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO

## 2.3. ROTINA NA DIVISÃO DE DESPESA

### DEVOLUÇÃO DE VALOR TOTAL OU PARCIAL (>GR)

SIAFEM2025-EXEFIN,UG,GR ( GUIA DE RECEBIMENTO )					
DATA EMISSAO : 04MAR2025	USUARIO : *****				
UNIDADE GESTORA : XXXXXX	NUMERO : 2025GR _____				
GESTAO : XXXXX					
DOMICILIO BANCARIO					
BANCO :	DOMBANDO DEPOSITO				
AGENCIA :					
CONTA CORRENTE :	CPF DA "PD"				
RECOLHEDOR					
CNPJ/CPF/UG :					
GESTAO :	VALOR DEVOLVIDO				
NUMERO DA PD :	OBRIGATORIO INFORMA O Nº DA "PD"				
VALOR : _____ (INFORMAR A PD QUE PAGO O ADIANTAMENTO)					
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
580278	2025XNEXXXXX	3XXXXXXXX		0XXXXXXXX	VALOR DEVOLVIDO
FINALIDADE : DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO _____					
NUNCA UTILIZAR ESSE CAMPO NA DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO					
ORDEM BANCARIA DE REFERENCIA : _____					

### LANÇAMENTO DOS VALORES DEVOLVIDOS DO ADIANTAMENTO

SIAFEM2025-EXEFIN,UG,NL ( NOTA DE LANÇAMENTO )					
DATA EMISSAO : DDMMMM2025	USUARIO :				
UNIDADE GESTORA : XXXXXX	NUMERO : 2025NL _____				
GESTAO : XXXXX					
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : C.P.F. _____					
GESTAO FAVORECIDA : _____					
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
580548	2025NEXXXXX	3XXXXXXXX	XXXXXXXXXX	0XXXXXXXX	VALOR NÃO UTILIZADO
<PF1 HELP> para NATUREZA e CLASSIFICACAO					
OBS: DEPOSITO REF. DEVOLUÇÃO DO ADIANTAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PROC...., REQ. ...					

LANÇAMENTO DOS VALORES UTILIZADOS NO ADIANTAMENTO

— SIAFEM2025-EXEFIN,UG,NL ( NOTA DE LANÇAMENTO )					
		USUARIO :			
DATA EMISSAO	: DDDMM2025	NUMERO :	2025NL		
UNIDADE GESTORA	: XXXXXX				
GESTAO	: XXXXX				
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: C.P.F.				
GESTAO FAVORECIDA	:				
EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
580540	2025NXXXXXAAAAMMDD	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	VALOR UTILIZADO
580541	2025NXXXXXX	XXXXXXXXXX		XXXXXXXXXX	VALOR UTILIZADO
<PF1 HELP> para NATUREZA e CLASSIFICACAO					
OBS: PRESTACAO DE CONTAS DE CONCESSAO DE ADIANTAMENTOS REF. MÊS ...					

### 3. RELAÇÃO DE EVENTOS PARA LIQUIDAÇÃO E NATUREZAS DE DESPESA

Nas páginas a seguir são apresentados os eventos mais utilizados.

Caso não localize o evento necessário, consultar no sistema Siafem através da operação >lisevento, preenchendo o campo “Evento” com 500000.

<b>449051XX – BENS IMÓVEIS</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>
510145	344905180	ESTUDOS E PROJETOS
510146	344905191	OBRAS EM ANDAMENTO
510147	344905192	INSTALAÇÕES
510148	344905193	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS
510149	344905199	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>449052XX – BENS MÓVEIS</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>
510199	344905204	APARELHOS DE MEDAÇÃO E ORIENTAÇÃO
	344905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
	344905208	APARELHOS, EQUIP, UTEN, MÉDICO ODONT, LAB, HOSP
	344905210	APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES
	344905224	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO
	344905228	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL
	344905230	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS
	344905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS
	344905234	MÁQ., UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
	344905238	MÁQ., FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA
	344905239	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS
	344905257	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS
	344905299	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>BENS DE INFORMÁTICA</b>
510200	344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>
510300	344905212	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
	344905236	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
	344905242	MOBILIÁRIO EM GERAL
<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>MAT. CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO</b>
510400	344905218	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS
	344905219	DISCOTECAS E FILMOTECAS
	344905226	INSTRUMENTOS MUSICais E ARTÍSTICOS
	344905233	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
	344905244	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO
<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>VEÍCULOS</b>
510500	344905252	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA (AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, TRATORES, AMBULÂNCIA E AFINS)
510600	344905248	VEÍCULOS DIVERSOS (CARRINHO DE MÃO, BICICLETA, EMPILHADEIRA E AFINS) – NÃO MOTORIZADOS

339030XX – MATERIAL DE CONSUMO		
EVENTO	NATUREZA	MATERIAL DE CONSUMO
510103	333903001	COMBUST. E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
	333903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ OUTRAS FINALIDADES
	333903004	GÁS ENGARRAFADO
	333903005	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES
	333903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS
	333903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
	333903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO
	333903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO
	333903011	MATERIAL QUÍMICO
	333903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
	333903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
	333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE
	333903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
	333903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO
	333903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
	333903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
	333903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA
	333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
	333903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
	333903024	MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
	333903025	MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
	333903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
	333903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
	333903029	MATERIAL P/ÁUDIO, VIDEO E FOTO
	333903030	MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO
	333903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
	333903035	MATERIAL LABORATORIAL
	333903036	MATERIAL HOSPITALAR
	333903037	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL
	333903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
	333903041	MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA
	333903042	FERRAMENTAS
	333903043	MATERIAL P/ REABILITAÇÃO PROFISSIONAL
	333903044	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS
	333903045	MATERIAL TÉCNICO P/ SELEÇÃO E TREINAMENTO
	333903046	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO
	333903047	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE
	333903048	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS
	333903050	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS
	333903060	MATERIAL DIDÁTICO
	333903098	OUTROS MAT. DE CONSUMO - DECISÃO JUDICIAL
	333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
510019	333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO

<b>339036XX – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>
510087	333903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
	333903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
	333903621	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS
	333903622	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>LOCAÇÕES</b>
510086	333903615	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
	333903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS
<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</b>
510085	333903605	DIREITOS AUTORAIS
	333903606	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
	333903607	ESTAGIÁRIOS
	333903613	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS
	333903623	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
	333903625	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	333903626	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
	333903627	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
	333903628	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
	333903630	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
	333903627	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
	333903628	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
	333903630	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
	333903631	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL
	333903632	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	333903635	SERVIÇO DE APOIO ADM., TÉCNICO E OPERACIONAL
	333903637	CONFECÇÃO DE MAT. DE ACOND. E EMBALAGEM
	333903638	CONFEC. DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS
	333903639	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
	333903645	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS
	333903659	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
	333903699	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
510006	333903664	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO

<b>339093XX E 332093XX – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>
510202	333209301	RESTITUICAO DE CONVENIO FEDERAL
	333909301	INDENIZACOES
	333909302	RESTITUICOES

<b>339039XX – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>SERVIÇOS ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS</b>
510105	333903943	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
	333903944	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
	333903945	SERVIÇOS DE GÁS
510144	333913944	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE)
<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>COMUNICAÇÃO</b>
510106	333903947	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
	333903958	TELECOMUNICAÇÕES
<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>PUBLICIDADE</b>
510125	333903988	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
	333903990	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>
510107	333903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
	333903917	MANUT. CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	333903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
	333903920	MANUT. E CONSERV. BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
	333903999	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA
<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>SERVIÇOS DE APOIO</b>
510108	333903977	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA
	333903978	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	333903979	SERVIÇO DE APOIO ADMIN., TÉCNICO E OPERACIONAL
<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>LOCAÇÕES</b>
510109	333903910	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS
	333903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	333903914	LOC. BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>
510110	333903901	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES
	333903902	CONDOMÍNIOS
	333903904	DIREITOS AUTORAIS
	333903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
	333903909	ARMAZENAGEM
	333903922	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
	333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
	333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
	333903942	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
	333903948	SELEÇÃO E TREINAMENTO
	333903949	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS
	333903950	SERV. MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.
	333903951	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS
	333903952	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL
	333903953	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	333903954	SERVIÇOS DE CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
	333903959	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
	333903963	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS
	333903965	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO

339039XX – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
EVENTO	NATUREZA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (CONTINUAÇÃO)
510110	333903966	SERVIÇOS JUDICIAIS
	333903967	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
	333903969	SEGUROS EM GERAL
	333903970	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS
	333903971	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACOND.E EMBALAGEM
	333903972	VALE-TRANSPORTE
	333903973	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES
	333903974	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
	333903980	HOSPEDAGENS
	333903981	SERVIÇOS BANCÁRIOS
	333903983	SERVIÇOS DE CÓPIA E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
	333903994	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO
	333903999	MULTAS DE TRÂNSITO
	333903999	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA
510043	333903972	VALE TRANSPORTE
510040	333903937	JUROS
510018	333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO

339014XX – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
EVENTO	NATUREZA	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
510014	333901464	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - ADIANTAMENTO
	333901417	DIÁRIAS AGENTES POLÍTICOS

339031XX – PREMIAÇÕES		
EVENTO	NATUREZA	PREMIAÇÕES
510031	333903101	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

339032XX – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
EVENTO	NATUREZA	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
510032	333903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
	333903204	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL
	333903299	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
	333903299	MATERIAL PARA CERIMONIAL
	333903299	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO
	333903299	MATERIAL DESTINADO A CONTRIBUINTE
	333903299	MATERIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS
	333903299	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
510081	333903264	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - DISTRIB. GRATUITA

<b>339033XX – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>
510033	333903301	PASSAGENS PARA O PAÍS
	333903302	PASSAGENS PARA O EXTERIOR
	333903308	PEDÁGIOS
	333903399	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
510020	333903364	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO

<b>339035XX – SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>
510035	333903501	CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E TÉCNICA – PESSOA FÍSICA
510036	333903501	CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E TÉCNICA – PESSOA JURÍDICA

<b>339037XX – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>
510037	333903701	APOIO ADMINISTR., TÉCNICO E OPERACIONAL
	333903702	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	333903703	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA
	333903704	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
	333903706	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS
	333903799	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA

<b>339040XX – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA – TIC</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>
510140	333904001	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE
	333904016	LOCAÇÃO DE SOFTWARE
	333904022	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TIC
	333904024	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS
	333904099	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUM. - PJ
510016	333904064	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PJ - ADIANTAMENTO

<b>449061XX – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>
510061	344906101	EDIFÍCIOS - REALIZAÇÃO DE OBRAS
	344906103	TERRENOS
	344906199	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS

#### 4. RELAÇÃO DE EVENTOS PARA PD

Nas páginas a seguir são apresentados os eventos mais utilizados.

Caso não localize o evento necessário, consultar no sistema Siafem através da operação >lisevento, preenchendo o campo “Evento” com 700000.

EVENTOS		CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA
UG Pagadora <b>DIFERENTE</b> da UG Emitente	UG Pagadora <b>IGUAL</b> UG Emitente		
700278	700270	218910300	ADIANTAMENTO
700244	700238	2188101xx	CONSIGNAÇÕES DIVERSAS
700102	700122	211420101	CONTRIB. RPPS (PATRONAL)
700088	700080	213110309	DEMAIS CONTAS A PAGAR
700551	700530	218810401	DEPOSITOS E CAUÇOES
700210	700228	218810302	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (exceto folha)
700337	700254	218810151	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS - folha salário
700214	700234	213110101	FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR
700212	700223	218910102	INDENIZACOES/RESTITUICOES DIVERSAS EXERC
700249	700252	218830102	INSS-CLT E COMISSIONADOS
-	700237	218830101	INSS RETIDO S/ PREST. SERV. (PJ) - Reinf
700230	-	218830105	INSS - Exclusivo Tesouro
700096	700090	218830103	INSS RETIDO S/PREST. SERV (PF)
700314	700304	218820101	IPASP - CONTR. P/ PREVIDENCIA (RETENÇÃO SERVIDOR)
700216	700200	218810104	IRRF
700217	700300	218820108	ISS
700763	700760	214131100	PIS/PASEP A RECOLHER
700204	700226	211110513	PRECATOR PESSOAL REG ORD 05/00 NAO VENC
700211	700227	213110813	PRECATOR CONTAS PG REG ORD 05/00 NAO VENC
700242	700246	restit.receita	RESTITUIÇÃO DE RECEITA
700135	700139	218810119	RETENÇÃO CESTA BASICA - PARTE SERVIDOR
700134	700138	218810116	RETENÇÃO VALE TRANSPORTE - PARTE SERVIDOR
700001	700071	213110101	RPP
700002	700092	213110101	RPNP
700004	700094	213110302	RPP - AUX.FINANCEIRO
700212	700223	218910102	INDENIZACOES/RESTITUICOES DIVERSAS

**OBS.:** As PD's emitidas na LI através da opção “GERA PD – S” carregam automaticamente os eventos.

## 5. PAGAMENTOS A AUTÔNOMOS – EXERCÍCIO CORRENTE

Quando houver prestação de serviços por pessoas físicas (autônomos), é preciso efetuar corretamente as retenções cabíveis, a saber:

- INSS – 11% sobre o valor do serviço, observado o limite do salário de contribuição;
- Imposto de renda retido na fonte – alíquota conforme Tabela Progressiva;
- ISS – alíquota conforme tipo de serviço realizado.

Além disso, o órgão público tomador do serviço deverá efetuar o pagamento da contribuição patronal, que consiste em 20% sobre a remuneração paga no decorrer do mês. A cota patronal não é descontada da remuneração do fornecedor, pois ela deve ser paga com recursos do próprio contratante, ou seja, é uma outra despesa orçamentária.

Segue abaixo passo a passo a ser seguido conforme a fonte de recurso utilizada no empenho do fornecedor. Na página a seguir estão indicados os eventos que deverão ser utilizados e os lançamentos referentes a contribuição patronal

### FONTE TESOURO

1. Fazer a liquidação do fornecedor;
2. Fazer pagamento do valor líquido ao fornecedor;
3. Recolher a guia de ISS;
4. Empenhar e liquidar a contribuição patronal;
5. Transferir o valor de INSS retido e da cota patronal para a UG Tesouro.

OBS.: *Na fonte tesouro não irá fazer guia para recolhimento do imposto de renda retido.*

### OUTRAS FONTES – Conta Específica, Convênio ou Gestão 00007

1. Fazer a liquidação do fornecedor;
2. Fazer pagamento do valor líquido ao fornecedor;
3. Recolher a guia de ISS e de imposto de renda;
4. Empenhar e liquidar a contribuição patronal;
5. Transferir no Siafem o valor de INSS retido e da cota patronal para a UG Tesouro.
6. Enviar ofício para Tesouraria solicitando transferência financeira no valor das retenções de INSS e contribuição patronal feitas em cada fonte específica dentro do mês de competência. Deverá indicar de qual conta bancária deverá sair o recurso financeiro a ser enviado para o Tesouro.

OBS.: *No caso da Secretaria de Educação, não deverá fazer os passos 5 e 6.*

<b>&gt;LI (Nota de Liquidação)</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>VALOR</b>
510XXX	Valor Bruto NF/Recibo
520226	Valor IRRF
520210	Valor INSS (11%)
520217	Valor ISS
OBS.: Liquidação e Retenções...	

<b>&gt;NL – Transferência da Retenção de INSS</b>				
<b>EVENTO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
520243			0XX000	Valor INSS (11%)
540110	29979036035793		0XX000	Valor INSS (11%)
OBS.: Transf. Valor INSS PF para UG pagadora, complemento 2025LI00XXX.				

<b>&gt;PD (Programação de Desembolso) – Pagamento na Conta Única</b>				
<b>EVENTO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
700214	Nº Empenho	3339036YY	0XX000	Valor Líquido a Pagar
700216	CPF		0XX000	Valor ISS

<b>&gt;PD (Programação de Desembolso) – Conta Específica, Convênio ou Gestão 00007</b>				
<b>PAGAMENTO AO FORNECEDOR</b>				
<b>EVENTO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
700214	Nº Empenho	3339036YY	0XX000	Valor Líquido a Pagar
<b>PAGAMENTO DAS RETENÇÕES – IRRF e ISS</b>				
<b>CNPJ - 46341038000129 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA</b>				
<b>Conta Corrente: CODBARRAS</b>				
<b>EVENTO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
700216			0XX000	Valor IRRF
700217	CPF		0XX000	Valor ISS

### OBSERVAÇÕES

<b>IRRF</b>	<b>ISS</b>	<b>INSS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Observar alíquotas estabelecidas na Tabela Progressiva (ver p. 33)</li> <li>• Tirar a guia de IRRF, se necessário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tirar a guia ISS no sistema;</li> <li>• Cadastrar guia no &gt;CODBARRAS, conforme orientação (ver p. 25);</li> <li>• Aguardar no &gt;CODBARRAS a autenticação bancária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atentar para o cálculo da Obrigaçāo Patronal (ver p. 17)</li> </ul>

## OBRIGAÇÃO PATRONAL – 20% SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PF

Calcular na própria requisição 20% sobre a prestação de serviços.

Solicitar ao prestador de serviço seu número do PIS.

Fazer empenho para o INSS, com a natureza de despesa **333904718**.

Fazer LI conforme modelo.

>LI CNPJ INSS - 29979036035793	
EVENTO	VALOR
510080	INSS (20% sobre Serviço)
540113	INSS (20% sobre Serviço)
OBS.: Líq. ref. INSS Empregador e transferência para UG Tesouro efetuar o pagamento. Valor do Serviço R\$....., nº do PIS .....	

**Observação:** Para Secretaria de Educação os eventos a serem utilizados serão 510080 e 540180.

## 6. RETENÇÕES NOS PAGAMENTOS A PESSOA JURÍDICA

PESSOA JURÍDICA – FONTE TESOURO				
<b>&gt;LI (Nota de Liquidação)</b>				
EVENTO	VALOR			
510XXX	Valor Bruto NF/Recibo			
520226	Valor IRRF			
520127	Valor INSS (11%) - Obs.: não gera PD			
520217	Valor ISS			
<b>&gt;PD (Programação de Desembolso) – Pagamento na Conta Única</b>				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700217				Valor ISS
700214				Valor Líquido a Pagar

### OBSERVAÇÕES

<u>IRRF</u>	<u>ISS</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Observar alíquotas estabelecidas no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012 (ver p. 34)</li> <li>• Não é necessário tirar a guia IRRF quando a fonte de recurso for Tesouro (0101011000).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tirar a guia ISS no sistema;</li> <li>• Cadastrar guia no &gt;CODBARRAS, conforme roteiro (ver p. 25);</li> <li>• Aguardar no &gt;CODBARRAS a autenticação bancária.</li> </ul>

### Modelo de LI com Retenção de INSS – Fonte Tesouro

```

SIAFEM2022-CONTAB,CONSULTAS,DETAACONTA ( DETALHA CONTA CONTABIL )
28/10/2022    15:06      NOTA DE LIQUIDACAO      USUARIO : DOUGLAS
=====
2022LI00719
UNIDADE GESTORA : 050100          DATA DE EMISSAO : 05OUT2022
NUMERO EMPENHO : 2022NE00034      DATA VENCTO.LIQ. : 21102022
FONTE DE RECURSO : 0101011000     PROCESSO : 30366/2021
CNPJ/CPF/UG FAV : 28355223000190 BT COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA
NATUREZA DESPESA : 33903962

RETENCAO          GERA
RETENCAO   EVENTO      VALOR  PD   RETENC. EVENTO      VALOR  PD
IRRF             :
IRRF DARF       :
INSS             : 520127      100,00  N   FOLHA   :
OUTRAS           :
HISTORICO       :
TESTE REINF     :


```

Utilizar o evento **520127** na liquidação e **não gerar PD** para retenção de INSS.

**PESSOA JURÍDICA – OUTRAS FONTES  
CONTA ESPECÍFICA, CONVÊNIO.**

**>LI (Nota de Liquidação)**

EVENTO	VALOR
510XXX	Valor Bruto NF/Recibo
520226	Valor IRRF
520128	Valor INSS (11%)
520217	Valor ISS

**>PD (Programação de Desembolso) –**

EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700217				Valor ISS
700237				Valor INSS
700238	CNPJ do fornecedor			
700214				Valor Líquido a Pagar

**OBSERVAÇÕES**

<u>IRRF</u>	<u>ISS</u>	<u>INSS</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Observar alíquotas estabelecidas no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012 (ver p. 34)</li> <li>• Tirar a guia IRRF no Térreo;</li> <li>• Cadastrar guia no &gt;CODBARRAS, conforme orientação (ver p. 25);</li> <li>• Aguardar no &gt;CODBARRAS a autenticação bancária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tirar a guia ISS no sistema;</li> <li>• Cadastrar guia no &gt;CODBARRAS, conforme roteiro (ver p. 25);</li> <li>• Aguardar no &gt;CODBARRAS a autenticação bancária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atentar para o <u>Favorecido</u> e <u>DOMBAN</u>, que deverão ser o <u>Tesouro – UG 060199</u>.</li> <li>• Utilizar o <b>evento 520128</b> na LI e gerar PD com evento <b>700237</b> para retenção de INSS.</li> <li>• Quando envolver <b>diversas UGs</b>, utilizar o evento <b>700288</b> na PD.</li> </ul>

**Modelo de LI com Retenção de INSS – Fonte NÃO Tesouro**

```

SIAFEM2022-CONTAB, LIQUIDACAO, LISLI ( LISTA NOTA DE LIQUIDACAO )
28/10/2022 15:27      NOTA DE LIQUIDACAO      USUARIO : DOUGLAS
=====
2022LI03291
UNIDADE GESTORA : 070100          DATA DE EMISSAO : 27OUT2022
NUMERO EMPENHO   : 2022NE00285    DATA VENCTO.LIQ. : 28102022
FONTE DE RECURSO : 0101021000    PROCESSO       : 33.733/20PE428
CNPJ/CPF/UG FAV  : 56419492000109 WORKS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
NATUREZA DESPESA : 33903702

REtençAO
        GERA
RETENCAO  EVENTO    VALOR PD    RETENC. EVENTO    VALOR PD
        GERA
IRRf      :
IRRf DARf :
INSS     : 520128    100,00 S    OUTRAS  :
ISS      :
HISTORICO :
TESTEEEEEEEEE

```

## 7. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – RPNC – 631100000

EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO	
610110	Desp. Correntes Gerais (Exceto Mat. Cons. e Mat. Permanente)
610103	Material de Consumo Imediato
610115	Obras em andamento
610134	Obras e Instalações não incorporáveis (Bens Públicos)
610138	Aux. Financeiro a Pessoas
610142	Obras e Instalações Incorporáveis
610143	Aquisição de Imóveis
610145	Equipamento e Material Permanente

RETENÇÃO – IRRF - ISS - INSS – PESSOA JURÍDICA	
>LI	
<b>EVENTO</b>	<b>VALOR</b>
610XXX	Valor Bruto NF/Recibo
520122	Valor INSS (11%) - PJ
520222	Valor IRRF
520223	Valor ISS

>PD – Pagamento na Conta Única				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700002	Nº. Empenho	3XXXXXXXXX	0XX00	Valor Líquido a Pagar

>PD – Pagamento na Conta Específica, Convênio ou Gestão 00007				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700092	Nº. Empenho	3XXXXXXXXX	0XX00	Valor Líquido a Pagar

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
>NL				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
400094	Nº. Empenho	3XXXXXXXXX	0XX00	

<b>RETENÇÃO – IRRF - ISS - INSS – PESSOA FÍSICA</b>								
<b>&gt;LI</b>								
<b>EVENTO</b>	<b>VALOR</b>							
610XXX	Valor Bruto NF/Recibo							
520222	Valor IRRF							
520223	Valor ISS							
520225	Valor INSS 11% - PF							
<b>&gt;NL</b>								
<b>CGC/CPF/UG FAVORECIDA : CPF</b>								
<b>EVENTO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>				
520253			OXX000	Valor INSS 11% - PF				
540110	29979036035793		OXX000	Valor INSS 11% - PF				

<b>OBRIGAÇÃO PATRONAL – 20% SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PF</b>								
<b>&gt;LI CNPJ (INSS) - 29979036035793</b>								
<b>EVENTO</b>	<b>VALOR</b>							
610110	INSS (20% S/SERV.) (conta contábil - 211410103)							
540123	INSS (20% S/SERV.)							
Obs.: Liq. Ref. INSS Empregador e transf. P/UG Tesouro, efetuar o pago. Valor do Serviço R\$....., Nº. do PIS ....								
<b>&gt;NL</b>								
<b>CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 29979036035793 - INSS-INST.NAC.SEG.SOCIAL</b>								
<b>EVENTO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>				
540060			OXX000	INSS (20% S/SERV.)				
Obs.: Liq. Ref. INSS Empregador e transf. P/UG Tesouro, efetuar o pago. Valor do Serviço R\$....., Nº. do PIS ....								

**8. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – RPP – 632100000**

<b>PAGAMENTO NA CONTA ÚNICA</b>				
>PD				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700001	Nº.Empenho	XXXXXXXXXX	0XX00	Valor Líquido a Pagar

<b>PAGAMENTO CONTA ESPECÍFICA, CONVÊNIO OU GESTÃO 00007</b>				
>PD				
CNPJ - 46341038000129 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700216	CNPJ/CPF		0XXXXXXXXX	Valor IRRF
700217	CNPJ/CPF		0XXXXXXXXX	Valor ISS
700071	Nº.Empenho	XXXXXXXXXX	0XX00	Valor Líquido a Pagar

<b>CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
>NL				
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : CNPJ/CPF do Fornecedor				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
400097	Nº.Empenho + Ano + Data	XXXXXXXXXX	0XX00	

## 9. COMPENSAÇÃO DE DESPESAS - PARTE SERVIDOR

VALE TRANSPORTE – PARTE SERVIDOR – 218810116				
>LI				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
510043				Valor Boleto – Saldo Conta 218810116
>PD com 2 Eventos – Quando utilizar empenho e retenção				
Doc. Ref. LI				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700214		333903972	0XX00	Valor da LI
700134			0XX00	Valor da Conta 218810116
>PD com 1 Eventos – Quando utilizar APENAS empenho				
Doc. Ref. LI				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700043 ou 700214				Valor Boleto

### EXEMPLO DE LANÇAMENTO NO SIAFEM – VALE TRANSPORTE

— SIAFEM2025-EXEFIN, CONSULTAS, CONPD ( CONSULTA PROGRAMA DESEMBOLSO ) —————
DATA EMISSAO : 29xxxx2025 DATA VENCIMENTO : 30xxxx2025 NUMERO : 2025PDxxxxxx
UG : 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
GESTAO : 00001 - TESOURO
* PAGA * NL REF. : 2025LIXxxxxx
PAGADORA DATA PAGAMENTO : 30xxxx2025 OB PAG. :
UG : 060199 - UNIDADE GESTORA TESOURO
GESTAO : 00001 - TESOURO
BANCO : 001 AGENCIA : 00566 CONTA CORRENTE : 2100
PIRACICABA - CENTRO
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 68260371001037 - RAPIDO SUMARE LTDA
GESTAO :
BANCO : 001 AGENCIA : 00566 CONTA CORRENTE : CODBARRAS
PROCESSO : xxxxxx/2025 VALOR : 2.690,40
FINALIDADE : PAGT. VT MUNICIPAL xxx/2025.
FINALID. FUNDEB :
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO NATUREZA CLASSIFIC FONTE V A L O R
700214 2025NE00018 333903972 0101011000 1.578,65
700134 218810116 0101011000 1.111,75

<b>CESTA BÁSICA – PARTE SERVIDOR – 218810119</b>				
>LI				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
510103				Valor Boleto – Saldo Conta 218810119
>PD com 2 Eventos				
Doc. Ref. LI				
EVENTO	NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
700214	33390XXXX		0XX00	Valor da LI
700135		218810119	0XX00	Valor da Conta 218810119

<b>MULTAS – PARTE SERVIDOR – 218810122</b>				
>LI				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
520036				Valor Boleto – Saldo Conta 218810122
>PD com 2 Eventos				
Doc. Ref. LI				
EVENTO	NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
700214	33390XXXX		0XX00	Valor da LI
700137		218810122	0XX00	Valor da Conta 218810122

## 10. PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS

Lançar na PD para pagar com data no máximo 3 dias antes do vencimento.

### FATURA

#### 1º CADASTRO DE FATURA

>CADFATURA

— SIAFEM2025-CODBARRAS,FATURAS,CADFATURA ( CADASTRAMENTO DE FATURAS )

UNIDADE GESTORA : \_\_\_\_\_

GESTAO: \_\_\_\_\_

Informar  
"M" ou "L"

TECLE 'M' PARA DIGITAR O CODIGO MANUALMENTE OU TECLE 'L' PARA  
ENTRAR COM O CODIGO ATRAVES DA LEITORA DE CODIGO DE BARRAS —

#### 2º LIBERAÇÃO DA FATURA

>LIBFATRELA

— SIAFEM2025-CODBARRAS,FATURAS,LIBFATRELA ( LIBERA FATURA P/RELACIONAMENTO )

UNIDADE GESTORA:

GESTAO: \_\_\_\_\_

CNPJ CONCESSIONARIA : \_\_\_\_\_ OU

CODIGO DE BARRA : \_\_\_\_\_  
(PASSE O CODIGO DE BARRAS NA LEITORA OU DIGITE MANUALMENTE)

#### 3º ASSOCIAR FATURA A PD

>ASSDESSFATU

— SIAFEM2025-CODBARRAS,FATURAS,ASSDESFATU ( ASSOCIAR/DESASSOCIAR PD AS FAT )

UNIDADE GESTORA :

GESTAO : \_\_\_\_\_

CNPJ CONCESSIONARIA : \_\_\_\_\_ (ou F1)

## FATURA – CONSULTA E CADASTRO CONCESSIONÁRIA

### >CONCONCESS

— SIAFEM2025-CODBARRAS,FATURAS,CONCONCESS ( CONSULTA CONCESSIONARIA ) —

#### CONCESSIONARIA

CNPJ : \_\_\_\_\_ (Consultar informando CNPJ ou usando tecla **F1**)

SEGMENTO : \_

CODIGO FEBRABAN : \_\_\_\_\_

Caso não encontre o CNPJ desejado entre as concessionárias da base, efetuar o cadastro conforme orientação abaixo.

### > MATTABCONC

— SIAFEM2025-CODBARRAS,FATURAS,MATTABCONC ( MANTER TAB DE CONCESSIONARIAS ) —

#### CONCESSIONARIA

CNPJ: \_\_\_\_\_

Caso não saiba como ver o segmento na fatura, clicar **F1**.

SEGMENTO: \_

Caso não saiba como ver o Código FEBRABAN na fatura, clicar **F1**

CODIGO FEBRABAN: \_\_\_\_\_

**CÓDIGO DA CONCESSIONÁRIA**  
IDENTIFICA A EMPRESA/ÓRGÃO JUNTO A FEBRABAN. A FEBRABAN É RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DESSE CÓDIGO.

ATRAVÉS DESSA INFORMAÇÃO QUE O BANCO IDENTIFICARÁ A QUEM REPASSAR AS INFORMAÇÕES E O CRÉDITO.

ESTA INFORMAÇÃO ESTÁ CONTIDA NO CÓDIGO DE BARRAS. ELA SE ENCONTRA NO **SEGUNDO CAMPO DO CÓDIGO DE BARRAS**, DA POSIÇÃO **5 ATÉ 8**.

EX: NESTE CASO O CÓDIGO DA CONCESSIONÁRIA É **0047**

| 1 CAMPO |DV| 2 CAMPO |DV| 3 CAMPO |DV| 4 CAMPO |DV  
84600000001 6 4303**0047**000 1 10000000000 8 47888502001 4

#### CÓDIGO DO SEGMENTO

IDENTIFICA O SEGMENTO, PODENDO SER:

1-PREFEITURAS 2-SANEAMENTO 3-ENERGIA ELETRICA E GAS

4-TELECOMUNICACOES 5-ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

6-CARNÊS E ASSEMELHADOS OU DEMAIS EMPRESAS QUE SERÃO IDENTIFICADAS ATRAVÉS DE CGC.

O CÓDIGO DO SEGMENTO ENCONTRA-SE NA **2<sup>a</sup> POSIÇÃO DO PRIMEIRO CAMPO DO CÓDIGO DE BARRAS**. NO EXEMPLO ACIMA O CÓDIGO DE SEGMENTO É **4**

## BLOQUETOS

### 1º CADASTRO DE BLOQUETO

> CADBLOQUET

— SIAFEM2025- CODBARRAS,BLOQUETOS,CADBLOQUET ( CADASTRAMENTO DE BLOQUETOS )

UNIDADE GESTORA : \_\_\_\_\_

GESTAO: \_\_\_\_\_

CNPJ : \_\_\_\_\_ (ou **F1** para consultar)

TECLE 'M' PARA DIGITAR O CODIGO MANUALMENTE OU TECLE 'L' PARA  
ENTRAR COM O CODIGO ATRAVES DA LEITORA DE CODIGO DE BARRAS

Informar  
"M" ou "L"

### 2º LIBERAÇÃO DO BLOQUETO

> LIBBLOQREL

— SIAFEM2025-CODBARRAS,BLOQUETOS,LIBBLOQREL ( LIBERA BLOQUETO P/RELACIONAR )

UNIDADE GESTORA :

GESTAO: \_\_\_\_\_

CNPJ CEDENTE: \_\_\_\_\_ OU

CODIGO BARRAS : \_\_\_\_\_  
(PASSE O CODIDO DE BARRAS NA LEITORA OU DIGITE NOS CAMPOS ABAIXO  
\_\_\_\_\_

### 3º ASSOCIAR BLOQUETO A PD

> ASSDESBLOQ

— SIAFEM2025-CODBARRAS,BLOQUETOS,ASSDESBLOQ ( ASSOCIAR/DESASSOCIAR PD X BLOQ )

UNIDADE GESTORA :

GESTAO: \_\_\_\_\_

CNPJ CEDENTE: \_\_\_\_\_ (ou **F1** para consultar)

## **BLOQUETO – CONSULTA E CADASTRO CEDENTES**

> CONCEDDBLOQ

SIAFEM2025-CODBARRAS,BLOQUETOS,CONCEDBLOQ ( CONSULTA CEDENTES DE BLOQUETOS

**CEDENTE**

CNPJ: \_\_\_\_\_ (Consultar informando CNPJ ou usando tecla F1)

BANCO: \_\_\_\_\_

Caso não encontre o CNPJ desejado entre os cedentes da base, efetuar o cadastro conforme orientação abaixo.

>TABCEDBLOQ

\_\_ SIAFEM2025-CODBARRAS,BLOQUETOS,TABCEDBLOQ ( MANUT TABELA CEDENTES BLOQUETO  
15/12/2023 15:12 USUARIO: MARIA THERESA

**CEDENTE**

CNPJ: \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_

## **CONSULTA CÓDIGOS DE BARRA CADASTRADOS**

>CONBLOQUET

## >CONFATURA

Preencher UG/Gestão e pelo menos uma das informações solicitadas (Situação, Data de Envio ou Data de Pagamento).

Em seguida, apertar F4 para detalhar.

**11.FOLHA DE PAGAMENTO**

**DESCONTOS DE FOLHA PESSOAL – GLOBAL – 060199**

Descrição	Eventos		Inscrição	Classific.	Natureza
	LI/NL	PD			
ADIANTAMENTO SALARIAL(PAGAMENTO)	590003	-	0330041D450002077	113110101	
LIQUIDAÇÃO DOS SALÁRIOS	510101	-	Nº.EMP.		331901101
LIQUIDACAO DESPESA PESSOAL C/ HORAS EXTRAS	510116	-	Nº.EMP.		331901601
BAIXA DE ADIANTAMENTO	540398	-	Nº.EMP.		331901101
VALE TRANSPORTE - PARTE SERVIDOR	520034	-	Nº.EMP.		331901101
CESTA BASICA - PARTE SERVIDOR	520035	-	Nº.EMP.		331901101
MULTAS DE TRÂNSITO-PARTE SERVIDOR	520036	-	Nº.EMP.		331901101
TRANSFERENCIA P/ O TESOURO EFETUAR O PAGTO	540808	-	Nº.EMP.		3319011XX
INSS / SERVIDOR	520006	700249			
PENSÃO ALIMENTÍCIA	520025	700250			
IPASP-REEMBOLSO DE ASSISTENCIA MEDICA	520010	700310	CNPJ		
IPASP-REEMBOLSO FINANCIAM. DIV. P/SERVIDOR	520011	700311	CNPJ		
IPASP-FALTAS E MINUTOS PERDIDOS-SERVIDOR	520012	700312	CNPJ		
IPASP-REEMBOLSO SIM-SIST.INTEGR. MUN.	520013	700313	CNPJ		
IPASP-CONTR. PARA PREVIDENCIA-SERVIDOR	520014	700314	CNPJ		
SINDICATO TRAB. MUNIC. PIRACICABA	520019	700319	CNPJ		
ASSOC.DOS SERV.APOS.E PENS. PREF. M. PIRA	520022	700322	CNPJ		
CAPEMI	520008	700308	CNPJ		
SEGURO GUARDA CIVIL	520009	700309	CNPJ		
EMPRESTIMOS - SANTANDER S/A.	520040	700340	CNPJ		
EMPRESTIMOS - CX. ECONOMICA FEDERAL	520041	700341	CNPJ		
BANCO BONSUCESSO S/A	520043	700343	CNPJ		
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	520046	700346	CNPJ		
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO	520048	700348	CNPJ		
BANCO DAYCOVAL	520047	700347	CNPJ		
BANCO DO BRASIL S/A	520049	700349	CNPJ		
BANCO ALFA FINANCEIRA S/A	520050	700350	CNPJ		
BANCO BANCOOB	520052	700315	CNPJ		
BANCO BRADESCO S/A	520051	700351	CNPJ		
BANCO VOTORANTIM S/A.	520053	700353	CNPJ		
BANCO SICREDI	520044	700344	CNPJ		
BANCO UNIBANCO	520045	700345	CNPJ		
BANCO PANAMERICANO S/A	520057	700357	CNPJ		
BANCO ITAU CONSIGNADOS	520054	700354	CNPJ		
A.F.P.M.P.	520007	700307	CNPJ		
CONTRIB. A.P.A.E.	520030	700247	CNPJ		
DEPOSITOS JUDICIAIS - RET. PENHORA	520037	700337	CNPJ		
IRRF DE SERVIDORES - Fonte 0101011000	520300 + 800837				
BANCO DIGIO S/A	520073	700073	CNPJ		
BANCO BANESTES	520032	700020	CNPJ		

DESCONTOS DE FOLHA AVULSA					
Descrição	Retenção	Inscrição	PD	Inscrição	Valor
LIQUIDAÇÃO DOS SALÁRIOS - RESCISÃO	510100	Nº.EMPENHO	700299	Nº.EMPENHO	R\$
ADIANTAMENTO SALARIAL(baixa)	540388 e 540088	Nº.EMPENHO	-	-	R\$
INSS - CLT E COMISSIONADOS	520020	Nº.EMPENHO	-	-	R\$
TRANSF. PARA DESCONTO NO F.P.M.	540114	S/COMPL.	-	-	R\$
VALE TRANSPORTE - PARTE SERVIDOR	520034	Nº.EMPENHO	-	Nº. EMPENHO	R\$
CESTA BASICA - PARTE SERVIDOR	520035	Nº.EMPENHO	-	Nº. EMPENHO	R\$
IRRF DE SERVIDORES	520216	Nº.EMPENHO	-	Nº. EMPENHO	R\$
IRRF DE SERVIDORES		-	-	-	R\$
FALTAS E MIN. PERDIDOS - CLT	515100	Nº.EMPENHO	-	Nº EMPENHO	R\$
PENSÃO ALIMENTÍCIA	520335	Nº.EMPENHO	700335	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-REEMB.DE ASSISTENCIA MEDICA	520310	Nº.EMPENHO	700310	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-REEMB.FINANCIAM. DIV.	520311	Nº.EMPENHO	700311	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-FALTAS E MINUTOS PERDIDOS	520312	Nº.EMPENHO	700312	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-REEMB.SIM-SIST.INTEGR. MUN.	520313	Nº.EMPENHO	700313	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-CONTR. PARA PREVIDENCIA	520314	Nº.EMPENHO	700314	CNPJ – CPF	R\$
CAPEMI	520308	Nº.EMPENHO	700308	CNPJ – CPF	R\$
SEGURO EXECUTIVO	520309	Nº.EMPENHO	700309	CNPJ – CPF	R\$
A.F.P.M.P.	520307	Nº.EMPENHO	700307	CNPJ – CPF	R\$
BANCO SANTANDER	520340	Nº.EMPENHO	700340	CNPJ – CPF	R\$
BANCO CX. ECONÔMICA FEDERAL	520341	Nº.EMPENHO	700341	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BONSUCESSO S/A	520343	Nº.EMPENHO	700343	CNPJ – CPF	R\$
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	520346	Nº.EMPENHO	700346	CNPJ – CPF	R\$
BANCO DAYCOVAL S/A	520347	Nº.EMPENHO	700347	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BMG S/A	520348	Nº.EMPENHO	700348	CNPJ – CPF	R\$
BANCO DO BRASIL S/A	520349	Nº.EMPENHO	700349	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BANCOOB	520352	Nº.EMPENHO	700315	CNPJ – CPF	R\$
BANCO ALFA FINANCEIRA S/A	520350	Nº.EMPENHO	700350	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BRADESCO S/A	520351	Nº.EMPENHO	700351	CNPJ – CPF	R\$
BANCO VOTORANTIM S/A.	520353	Nº.EMPENHO	700353	CNPJ – CPF	R\$
BANCO SICREDI	520344	Nº.EMPENHO	700344	CNPJ – CPF	R\$
BANCO UNIBANCO	520345	Nº.EMPENHO	700345	CNPJ – CPF	R\$
BANCO PANAMERICANO S/A	520357	Nº.EMPENHO	700357	CNPJ – CPF	R\$
BANCO ITAU CONSIGNADOS	520354	Nº.EMPENHO	700354	CNPJ – CPF	R\$
BANCO DIGIO S/A	520373	Nº.EMPENHO	700373	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BANESTES	520320	Nº.EMPENHO	700320	CNPJ – CPF	R\$
BANCO SAFRA	520368	Nº.EMPENHO	700368	CNPJ – CPF	R\$
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	520346	Nº.EMPENHO	700046	CNPJ – CPF	R\$
BANCO CAPITAL	520375	Nº.EMPENHO	700025	CNPJ – CPF	R\$
BANCO STARBANK S/A	520378	Nº.EMPENHO	700077	CNPJ – CPF	R\$

FOLHA EDUCAÇÃO					
>NL					
DESCRIÇÃO	EVENTO	INSCRIÇÃO	FONTE	VALOR	
ADIANTAMENTO SALARIAL	540043	0330041D450004024	02.02.0.26100 (FUNDEB)		
		0330041D450004017	01.01.0.21000 (MDE)		
		0330041D450004017	01.01.0.22000 (MDE)		
>LI – Conta 211110101					
DESCRIÇÃO	EVENTO	INSCRIÇÃO	FONTE	VALOR	
LIQUIDAÇÃO DOS SALÁRIOS	510101	Nº EMPENHO			
RETENÇÕES TOTAIS	520199				
ADIANTAMENTO SALARIAL (Baixa)	540398	Nº EMPENHO			
>PD					
DESCRIÇÃO	EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
PAGAMENTO PESSOAL	700297	Nº EMPENHO			
>NL					
DESCRIÇÃO	EVENTO	INSCRIÇÃO	PD	INSCRIÇÃO	VALOR
INSS - CLT E COMISSIONADOS	520020	Nº.EMPENHO			
VALE TRANSPORTE - PARTE SERVIDOR	520034	Nº.EMPENHO			
CESTA BASICA - PARTE SERVIDOR	520035	Nº.EMPENHO			
PENSÃO ALIMENTÍCIA	520335	Nº.EMPENHO	700065	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-ASSIST. MEDICA	520310	Nº.EMPENHO	700310	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-FINANC. DIV. P/SERVIDOR	520311	Nº.EMPENHO	700311	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-FALTAS E MINUTOS PERDIDOS	520312	Nº.EMPENHO	700312	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-TAXA ADM. SIM	520313	Nº.EMPENHO	700305	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-CONTR. P/PREVIDENCIA	520314	Nº.EMPENHO	700304	CNPJ – CPF	R\$
CAPEMI	520308	Nº.EMPENHO	700306	CNPJ – CPF	R\$
SEGURO EXECUTIVO	520309	Nº.EMPENHO	700309	CNPJ – CPF	R\$
BANCO SANTANDER S/A	520340	Nº.EMPENHO	700060	CNPJ – CPF	R\$
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	520341	Nº.EMPENHO	700051	CNPJ – CPF	R\$
BANCO DO BRASIL S/A	520349	Nº.EMPENHO	700069	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BRADESCO S/A	520351	Nº.EMPENHO	700352	CNPJ – CPF	R\$
BANCO ALFA FINANCEIRA S/A	520350	Nº.EMPENHO	700355	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BANCOOB	520352	Nº.EMPENHO	700317	CNPJ – CPF	R\$
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	520346	Nº.EMPENHO	700046	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BMC S/A	520348	Nº.EMPENHO	700068	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BONSUCESSO S/A	520343	Nº.EMPENHO	700083	CNPJ – CPF	R\$
BANCO PANAMERICANO S/A.	520357	Nº.EMPENHO	700359	CNPJ – CPF	R\$
BANCO VOTORANTIM S/A.	520353	Nº.EMPENHO	700353	CNPJ – CPF	R\$
BANCO DAYCOVAL S/A	520347	Nº.EMPENHO	700347	CNPJ – CPF	R\$
A.F.P.M.P.	520307	Nº.EMPENHO	700307	CNPJ – CPF	R\$
BANCO DIGIO	520373	Nº.EMPENHO	700373	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BANESTES	520032	Nº.EMPENHO	700020	CNPJ – CPF	R\$
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	520046	Nº.EMPENHO	700346	CNPJ – CPF	R\$
BANCO CAPITAL	520055	Nº.EMPENHO	700325	CNPJ – CPF	R\$
BANCO SAFRA	520068	Nº.EMPENHO	700078	CNPJ – CPF	R\$
BANCO STARBANK S/A	520078	Nº.EMPENHO	700378	CNPJ – CPF	R\$

OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
<b>211410501 – FGTS</b>	<b>FGTS</b>		<b>&gt;PD - 700207</b>
	00360305000104	FONTE	033.0041D.450004024
		FONTE	033.0041D.450004017
		FONTE	033.0041D.450004017
<b>218810102 – INSS RETIDO EMPREGADO</b>	<b>INSS</b>		<b>&gt;PD - 700249</b>
	29979036035793	FONTE	033.0041D.450004024
		FONTE	033.0041D.450004017
		FONTE	033.0041D.450004017
<b>211410101 – INSS EMPRESA</b>	<b>INSS</b>		<b>&gt;PD - 700205</b>
	29979036035793	FONTE	033.0041D.450004024
		FONTE	033.0041D.450004017
		FONTE	033.0041D.450004017
<b>218810103 - INSS- RETIDO PF - 11%</b>	<b>INSS</b>		<b>&gt;PD - 700096</b>
	29979036035793	FONTE	033.0041D.450004024
		FONTE	033.0041D.450004017
		FONTE	033.0041D.450004017
<b>211410103- INSS- TERCEIROS - 20%</b>	<b>INSS</b>		<b>&gt;PD - 700097</b>
	29979036035793	FONTE	033.0041D.450004024
		FONTE	033.0041D.450004017
		FONTE	033.0041D.450004017

### EVENTOS DE TRANSFERÊNCIA PARA DESCONTO NO F.P.M

540111 – FGTS

540112 – INSS Empresa

540114 – INSS Parte Servidor

## 12. IMPOSTO DE RENDA – PESSOA FÍSICA

O valor do imposto de renda de pessoa física pode ser calculado conforme passo a passo indicado abaixo ou através do site da Receita Federal.

<https://www27.receita.fazenda.gov.br/simulador-irpf/>

**1º Passo:** Definir valor da Base de Cálculo.

$$\text{Base de Cálculo} = \text{Valor Bruto} - \text{Deduções Legais}$$

OU

$$\text{Base de Cálculo} = \text{Valor Bruto} - \text{Desconto Simplificado Mensal}$$

$$\text{Desconto Mensal Simplificado} = R\$607,20$$

**2º Passo:** Verificar em qual faixa a Base de Cálculo se enquadra

Tabela Progressiva Mensal – A partir de Maio/2025		
Base de Cálculo	Alíquota	Parcela a Deduzir
Até R\$ 2.428,80	-	-
De R\$ 2.428,81 até R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 182,16
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15%	R\$ 394,16
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 675,49
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 908,73

**3º Passo:** Calcular o valor do Imposto de Renda a ser retido, considerando alíquotas e dedução identificados no 2º passo.

$$\text{Valor IRPF} = (\text{Base de Cálculo} * \text{Alíquota}) - \text{Dedução}$$

### 13. PRINCIPAIS CÓDIGOS DE RENDIMENTO REINF – IMPOSTO DE RENDA

Na lista abaixo constam os códigos que devem ser inseridos na liquidação, conforme o bem ou serviço.

Caso o código apropriado não conste no Siafem, entrar em contato com a Divisão de Contabilidade.

CÓDIGO	NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALÍQUOTAS
13002	Aluguel de imóveis – Proprietário Pessoa Física	Tab. Progressiva
17001	Alimentação	
17002	Energia elétrica	
17003	Serviços prestados com emprego de materiais;	
17004	Construção Civil por empreitada com emprego de materiais	
17005	Serviços hospitalares de que trata o art. 30	
17006	Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológica, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31	1,2%
17007	Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767	
17008	Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767	
17009	Mercadorias e bens em geral	
17010	Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19;	0,24%
17011	Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20	
17012	Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21	
17013	Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas	
17014	Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista	
17015	Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas	0,24%
17016	Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoas de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	
17017	Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;	
17018	Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997	
17019	Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas	1,2%
17020	Produtos a que se refere o § 2º do art. 22	
17021	Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º	
17022	Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º	

CÓDIGO	NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALÍQUOTAS
17023	Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850	2,4%
17024	Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais	2,4%
17025	Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	0%
17026	Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	2,4%
17027	Seguro saúde	
17028	Serviços de abastecimento de água;	
17029	Telefone	
17030	Correio e telégrafos	
17031	Vigilância	
17032	Limpeza	
17033	Locação de mão de obra	
17034	Intermediação de negócios	
17035	Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza	
17036	Factoring	
17037	Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal	
17099	Demais serviços	
17051	Pagamentos a entidades imunes ou isentas – IN RFB 1.234/2021	0%

#### 14.CÓDIGOS DE RENDIMENTO REINF – INSS

Na lista abaixo constam os códigos que devem ser inseridos na liquidação quando houver retenção de INSS. Caso o código apropriado não conste no Siafem, entrar em contato com a Divisão de Contabilidade.

CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA/EMPREITADA	
CÓDIGO	TIPO DE SERVIÇO
100000001	Limpeza, conservação ou zeladoria
100000002	Vigilância ou segurança
100000003	Construção civil
100000004	Serviços de natureza rural
100000005	Digitação
100000006	Preparação de dados para processamento
100000007	Acabamento
100000008	Embalagem
100000009	Acondicionamento
100000010	Cobrança
100000011	Coleta ou reciclagem de lixo ou de resíduos
100000012	Copa
100000013	Hotelaria
100000014	Corte ou ligação de serviços públicos
100000015	Distribuição
100000016	Treinamento e ensino
100000017	Entrega de contas e de documentos
100000018	Ligaçāo de medidores
100000019	Leitura de medidores
100000020	Manutenção de instalações, de máquinas ou de equipamentos
100000021	Montagem
100000022	Operação de máquinas, de equipamentos e de veículos
100000023	Operação de pedágio ou de terminal de transporte
100000024	Operação de transporte de passageiros
100000025	Portaria, recepção ou ascensorista
100000026	Recepção, triagem ou movimentação de materiais
100000027	Promoção de vendas ou de eventos
100000028	Secretaria e expediente
100000029	Saúde
100000030	Telefonia ou telemarketing
100000031	Trabalho temporário na forma da Lei nº 6.019, de janeiro de 1974

## 15.CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – PRINCIPAIS NATUREZAS

Nas páginas a seguir são apresentados os eventos mais utilizados.

Caso não localize o evento necessário, consultar no sistema Siafem através da operação >lisnature, preenchendo o campo “Natureza” com 300000000.

CODIFICAÇÃO	NOME DO CÓDIGO	FUNÇÃO
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.
3.3.90.14.17	DIÁRIAS - AGENTES POLÍTICOS	
3.3.90.14.64	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pendrive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Registra o valor das despesas realizadas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis, e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, tais como: aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para cárter, óleo para freio hidráulico e afins.
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	Registra o valor das despesas realizadas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se classificam em itens anteriores, tais como: carbureto, carvão mineral, carvão vegetal, lenha, querossene comum, combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário e afins.
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	Registra o valor das despesas realizadas com gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, destinados a recarga de extintores de incêndio, de uso médico, bem como os gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno, carbônico freon, hélio, hidrogênio, liquefeito de petróleo, nitrogênio, oxigênio e afins.
3.3.90.30.05	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	Registra o valor das despesas realizadas com as cargas de projeção utilizadas em peças de artilharia, misseis guiados e não, guiados, cápsulas ou estojos para recarga e explosivos de uso militar e paramilitar; balas e similares, estopim, explosivos tais como: artefatos explosivos, artigos pirotécnicos, capsula de detonação, dinamite, espoleta, fogos de artifício, granada, pólvora e afins.
3.3.90.30.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	Registra o valor das despesas realizadas com alimentos destinados a gado bovino, equino, muar e bufalino, caprinos, suínos, ovinos, aves de qualquer espécie, como também para animais silvestres em cativeiro (jardins zoológicos ou laboratórios) e afins, tais como: alface, alpiste, capim verde, farelo, farinhas em geral, fubá grosso, milho em grão, ração balanceada, sal mineral, suplementos vitamínicos e afins.
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados, tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins.
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	Registra o valor das despesas realizadas com medicamentos ou componentes destinados a manipulação de drogas medicamentosas: medicamentos, soro, vacinas e outros.
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas, tais como: agulhas, amálgama, anestésicos, broca, cimento odontológico, espátula odontológica, filmes para raio-x, platina, seringas, sugador e afins.

3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	Registra o valor das despesas realizadas com todos os elementos ou composto químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias, tais como: ácidos, inseticidas, produtos químicos para tratamento de água, reagentes químicos, sais, solventes, substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e afins.
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos, tais como: apitos, bolas, bonés, botas especiais, brinquedos educativos, calções, camisas de malha, chuteiras, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, materiais pedagógicos, meias, óculos para motociclistas, patins, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, tênis e sapatilhas, tornozeleiras, touca para natação e afins.
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: arranjos e coroas de flores, bebidas, doces, salgados e afins.
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Registra o valor das despesas realizadas com os materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc., Tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe, cola, colchete, correivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, interlaçador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, transparências e afins.
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, cd-rom virgem, disquetes, etiqueta em formulário contínuo, fita magnética, fita para impressora, formulário contínuo, mouse pad, peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser, cartões magnéticos e afins.
3.3.90.30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais e medicamentos para uso veterinário, tais como: vacinas, medicamentos e afins.
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Registra o valor das despesas realizadas com materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto, tais como: arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas gomadoras, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, papelão, sacolas, sacos e afins.
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes, etc., tais como: cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas, travesseiros e afins.
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas, etc., Tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebullidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins.
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais destinados à higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais, etc., Tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, casto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins.
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e afins, materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, tais como: agasalhos, artigos de costura, aventais, blusas, botões, cadarços, calçados, calças, camisas, capas, chapéus, cintos, elásticos, gravatas, guarda-pós, linhas, macacões, meias, tecidos em geral, uniformes de uso civil, zíperes e afins

3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público, tais como: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, boia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, níples, papel de parede, parafusos, pias pigmentos, portas e portais, pregos, rolos, solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins.
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral, tais como: cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, esferas para máquina datilográfica, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para Instrumentos musicais e afins.
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais como: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins.
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos, tais como: botas, cadeados, calcados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, óculos e afins.
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo de emprego decreto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: aetze especial para chapa de papel, álbuns para retratos, alto-falantes, antenas, artigos para gravação em acetato, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, material para radiografia, microfilmagem e cinematografia, molduras, papel para revelação de fotografias, pegadores, reveladores e afins.
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados em comunicações assim como os componentes, circuitos impressos ou integrados, peças ou partes de equipamentos de comunicações, como materiais para instalações, tais como: radiofônicas, radiotelegráficas, telegráficas e afins.
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	Registra o valor das despesas com qualquer tipo de semente destinada ao plantio e mudas de plantas frutíferas ou ornamentais, assim como todos os insumos utilizados para fertilização, tais como: adubos, argila, plantas ornamentais, borbulhas, bulbos, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, sementes, terra, tubérculos, xaxim e afins.
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	Registra o valor das despesas realizadas com todos os utensílios usados em análises laboratoriais, tais como: almofarizes, bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadoras, frascos, funis, garra metálica, lâminas de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, luvas de borracha, metais e metaloides para análise, pinças, rolhas, vidraria, tais como: balão volumétrico, becker, conta-gotas, erlenmeyer, pipeta, proveta, termômetro, tubo de ensaio e afins.
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	Registra o valor das despesas realizadas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, seringas, termômetro clínico e afins.
3.3.90.30.37	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de medicamentos por Decisão Judicial.
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Registra o valor das despesas realizadas com materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral, tais como: água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, cifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas para veículos, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, para-brisa, parachoque, platô, pneus, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvula da marcha lenta termostática, velas e afins.

3.3.90.30.41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	Registra o valor das despesas realizadas com todos os materiais de consumo de uso gráfico, tais como: chapas de offset, clichês, cola, espirais, fotolitos, logotipos, papel, solventes, tinta, tipos e afins.
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	Registra o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins etc., tais como: alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, primo, serrote, tesoura de podar, trena e afins.
3.3.90.30.43	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em programas de reabilitação profissional. Bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e assemelhados, óculos, órteses, pesos, próteses e afins.
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	Registra o valor das despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e afins, tais como: placas de sinalização em geral, tais como, placas indicativas para os setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botões identificadores para servidores e afins.
3.3.90.30.45	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais técnicos utilizados em processos de seleção e treinamento pela próprio órgão ou entidade para distribuição não gratuita, tais como: apostilas e similares, folhetos de orientação, livros, manuais explicativos para candidatos e afins.
3.3.90.30.46	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	Registra o valor das despesas realizadas com material bibliográfico não destinado a bibliotecas, cuja defasagem ocorre em um prazo máximo de dois anos, tais como: jornais, revistas, periódicos em geral, anuários médicos, anuário estatístico e afins (podendo estar na forma de cd-rom).
3.3.90.30.47	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de softwares de base (de prateleira) que são aqueles incluídos na parte física do computador (hardware) que integram o custo de aquisição desse no ativo imobilizado. Tais softwares representam também aqueles adquiridos no mercado sem características fornecidas pelo adquirente, ou seja, sem as especificações do comprador. (Embargo Declaratório em Recurso Extraordinário nº 199.464-9 STN).
3.3.90.30.48	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS - EMPRESAS	Registra o valor das despesas com aquisição de bens móveis de natureza permanente não ativáveis, ou seja, aqueles considerados como despesa operacional, para fins de dedução de imposto de renda, desde que atenda as especificações contidas no artigo 301 do rir (regulamento de imposto de renda). Conta utilizada exclusivamente pelas unidades regidas pela Lei nº 6.404/76.
3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	Registra o valor das despesas com aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, a saber, tais como: brasões, escudos, armas da república, selo nacional e afins.
3.3.90.30.60	MATERIAL DIDÁTICO	Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de material didático.
3.3.90.30.64	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO – MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.98	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL	Registra o valor das despesas realizadas com outros materiais de consumo decorrentes de decisão judicial.
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Registra o valor das despesas realizadas com outros materiais de consumo que não se enquadrem nos subitens anteriores.
<b>3.3.90.31.00</b>	<b>PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS</b>	<b>Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., Bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.</b>
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., Bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>Despesas o valor das despesas realizadas com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.</b>
3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Registra o valor das despesas com a aquisição materiais, bens e serviços destinados à assistência social de distribuição gratuita.
3.3.90.32.04	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	Registra o valor das despesas com aquisição material educacional e cultural de distribuição gratuita.
3.3.90.32.64	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - MATERIAL DE DISTRIB. GRATUITA	

3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Registra o valor das despesas com outros materiais, bens e serviços de distribuição gratuita.
<b>3.3.90.33.00</b>	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.</b>
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	Registra o valor das despesas realizadas com passagens para o país (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), inclusive taxas de embarque e seguro.
3.3.90.33.02	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	Registra o valor das despesas realizadas com passagens para o exterior (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), inclusive taxas de embarque e seguro.
3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	Registra o valor das despesas realizadas com tarifas de pedágio.
3.3.90.33.64	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - LOCOMOÇÃO (PASSAGEM, PEDÁGIO)	
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com locomoção, que não se enquadre em contas específicas.
<b>3.3.90.35.00</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.</b>
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	Registra o valor das despesas realizadas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultoria técnica ou jurídica ou assemelhada.
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Registra o valor das despesas realizadas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de outros serviços de consultoria.
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.</b>
3.3.90.36.05	DIREITOS AUTORAIS	Registra o valor das despesas realizadas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse da entidade.
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por profissionais técnicos, nas seguintes áreas: administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, informática e outros.
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores.
3.3.90.36.13	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	Registra o valor das despesas realizadas com o pagamento direto aos conferencistas e/ou expositores pelos serviços prestados.
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física.
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de aluguel de máquinas, equipamentos, telefone fixo e celular e outros bens moveis de propriedade de pessoa física.
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de, tais como: máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos, máquinas e equipamentos gráficos, aparelhos de fax, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, máquinas de escrever e afins.
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins.
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens móveis não contemplados em subitens específicos.
3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, tais como: pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombo, carpetes, divisórias e lambris e afins.
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.

3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de limpeza e conservação de bens imóveis, tais como: dedetização, faxina e outros.
3.3.90.36.26	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: cozinha, lavagem de roupas e afins.
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de comunicação geral prestados por pessoa física, tais como: confecção de material para comunicação visual; geração de materiais para divulgação por meio dos veículos de comunicação; e afins.
3.3.90.36.28	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal e treinamento, por pessoa física.
3.3.90.36.30	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	Registra o valor das despesas com serviços médicos e odontológicos prestados por pessoa física, sem vínculo empregatício, tais como: consultas, raio-x, tratamento odontológico e afins.
3.3.90.36.31	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: transporte e locomoção urbana, alimentação e inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalho e implementos profissionais de órtese e prótese.
3.3.90.36.32	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestados por pessoa física sem vínculo empregatício a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: ajuda de custo supletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte e sepultamento.
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, tais como: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares e afins.
3.3.90.36.37	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física na confecção de, tais como: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.
3.3.90.36.38	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	Registra o valor das despesas com serviços de costureiras, alfaiates e outros utilizados na confecção de uniformes, bandeiras, flâmulas, brasões e estandartes.
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por pessoa física em: fretes e carretos - remessa de encomendas - transporte de mercadorias e produtos e outros.
3.3.90.36.45	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	Registra o valor das despesas realizadas a título de remuneração (jetons) e gratificações a membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos).
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa física.
3.3.90.36.64	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, não contemplados em subitens específicos.
<b>3.3.90.37.00</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>	<b>Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.</b>
3.3.90.37.01	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra de pessoal administrativo, técnico e operacional.
3.3.90.37.02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra para limpeza e conservação.
3.3.90.37.03	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra de vigilância ostensiva.
3.3.90.37.04	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra para manutenção e conservação de bens imóveis.
3.3.90.37.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra para manutenção e conservação de bens móveis.
3.3.90.37.99	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	Registra o valor das despesas realizadas com outras locações de mão de obra.

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos, locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	Registra o valor das despesas realizadas com assinaturas de tv por assinatura (tv a cabo), jornais, inclusive diário oficial, revistas, recortes de publicações, software, podendo estar na forma de disquete, cd-rom, boletins e outros que não se destinem a coleções ou bibliotecas.
3.3.90.39.02	CONDOMÍNIOS	Registra o valor das despesas realizadas com taxas condominiais a conta do proprietário ou do locatário, quando previstas no contrato de locação.
3.3.90.39.04	DIREITOS AUTORAIS	Registra o valor das despesas realizadas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse da entidade.
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e outras.
3.3.90.39.09	ARMAZENAGEM	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de interesse da administração pública.
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, aparelhos telefônicos, teles e fax, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de processamento de dados e periféricos, equipamentos gráficos, máquinas de escrever, turbinas e afins.
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de bens móveis não contemplados em subitens específicos e bens intangíveis, tais como: locação de linha telefônica e afins.
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis pintura, reparos e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris, manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos. Aparelhos de fax e telex, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, equipamentos gráficos, equipamentos agrícolas, máquinas de escrever, turbinas e afins.
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, manutenção, consertos, conservação e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e afins.
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões, inspeções e adaptações de bens móveis não contemplados em subitens específicos.
3.3.90.39.22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços utilizados na instalação e manutenção de conferências, congressos, exposições, feiras, festejos populares, festivais e afins.
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços utilizados na organização de eventos, tais como: coquetéis, festas de confraternização, recepções e afins.
3.3.90.39.37	JUROS	Registra o valor das despesas realizadas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.
3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com auxílio alimentação aos empregados na forma de bilhete ou cartão magnético.

3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Registra o valor das despesas realizadas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	Registra o valor das despesas realizadas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.
3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE GÁS	Registra o valor das despesas realizadas com tarifas decorrentes da utilização de gás canalizado.
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telégrafos, publicação de editais, extratos, convocações e assemelhados desde que não tenham caráter de propaganda e afins.
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.
3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	Registra o valor das despesas realizadas com a edição de jornais revistas, noticiários e materiais jornalísticos para vídeos.
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	Registra as despesas com serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoa jurídica sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas, cirurgias, consultas, ecografias, endoscopias, enfermagem, esterilização, exames de laboratório, raio-x, tomografias, tratamento odontológico, ultrassonografias e afins.
3.3.90.39.51	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	Registra o valor das despesas com serviços de análises físico-químicas e pesquisas científicas, não relacionadas com apoio ao ensino, tais como: análise mineral, análises de solo, análises químicas, coleta de dados em experimentos, tratamento e destinação de resíduos e afins.
3.3.90.39.52	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa jurídica, com o objetivo de proporcionar aos incapacitados (parcial ou totalmente), os meios indicados para a reeducação e readaptação profissional, tais como: Transporte e locomoção urbana, alimentação e inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalho e implementos profissionais e órtese e prótese.
3.3.90.39.53	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestada a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: ajuda de custo supletiva - gêneros alimentícios e outros.
3.3.90.39.54	SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por entidades de assistência social para atender os dependentes de servidores de entidade, habilitados a usufruírem desse benefício.
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Registra o valor das despesas realizadas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços, inclusive telefonia celular, centrex 2000 e tarifa de habilitação.
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: confecção de álbuns, confecção de crachás funcionais por firmas especializadas, emolduramento de fotografias, imagens de satélites, revelação de filmes, microfilmagem e afins.
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, tais como: confecção de impressos em geral, encadernação de livros jornais e revistas, impressão de jornais, boletins, cartões, folder e assemelhados e afins.
3.3.90.39.64	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e assemelhados.
3.3.90.39.66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	Registra o valor das despesas realizadas com custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justiça e serviços de cartório.
3.3.90.39.67	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Registra o valor das despesas com serviços de remoções, sepultamentos e transladações.
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	Registra o valor das despesas realizadas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços na confecção de, tais como: bandeiras, brasões, estandartes, flâmulas, uniformes (inclusive as despesas relacionadas com auxílio fardamento descritos na Lei nº 8.237/91) e afins.
3.3.90.39.71	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de materiais destinados a preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos, tais como: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.
3.3.90.39.72	VALE-TRANSPORTE	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de vale-transporte para os servidores.

3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por empresas para transportar servidores.
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Registra o valor das despesas realizadas /com serviços de transporte de alunos, de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica.
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de vigilância e segurança de repartições públicas, de autoridades (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio dos órgãos públicos (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoio as atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, a saber: assistência técnica, comissária aérea e apoio solo, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas e afins.
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados das entidades em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias).
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	Registra o valor das despesas realizadas com comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços prestados por bancos e outras instituições financeiras.
3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos.
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de propaganda prestados por pessoa jurídica, incluindo a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação.
3.3.90.39.94	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de programas de processamento de dados.
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de natureza eventual, não contemplados em subitens específicos.
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da administração pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistema de comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção de conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres.
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de locação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC (ativos de rede).
3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	Registra o valor das despesas realizadas com a locação de softwares.
3.3.90.40.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	Registra o valor das despesas realizadas com a manutenção e conservação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC
3.3.90.40.24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	Registra o valor das despesas com pacote de comunicação de dados via telefonia fixa e móvel.
3.3.90.40.64	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - INFORMÁTICA	

3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Registra o valor das despesas com outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: serviços de processamento de dados, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, suporte e infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, tratamento de dados, conteúdo web, despesas de teleprocessamento e demais despesas não previstas nos itens anteriores.
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.</b>
4.4.90.51.80	ESTUDOS E PROJETOS	Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com estudos e projetos de obras.
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	Registra o valor das despesas realizadas com obras em andamento.
4.4.90.51.92	INSTALAÇÕES	Registra o valor das despesas realizadas com instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central e outros.
4.4.90.51.93	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	Registra o valor das despesas realizadas com benfeitorias em propriedades de terceiros.
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	Registra o valor das despesas realizadas com outras obras e instalações não classificáveis nos subitens anteriores.
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas; ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	Registra o valor das despesas com todos os aparelhos de medição ou contagem. Quando estes aparelhos forem incorporados a um equipamento maior serão os mesmos considerados componentes, tais como: amperímetro, aparelho de medição meteorológica, balanças em geral, bússola, calibrador de pneus, cronômetro, hidrômetro, magnetômetro, manômetro, medidor de gás, mira-falante, níveis topográficos, osciloscópio, paquímetro, pirômetro, planímetro, psicrômetro, relógio medidor de luz, sonar, sonda, taquímetro, telêmetro, teodolito, tubímetro e afins.
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com todo material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações, que não se incorporem em instalações, veículos de qualquer espécie, aeronaves ou embarcações, tais como: antena parabólica, aparelho de telefonia, bloqueador telefônico, central telefônica, detector de chamadas telefônicas, fac-símile, fonógrafo, interfone, pabx, rádio receptor, rádio telegrafia, rádio telex, rádio transmissor, secretaria eletrônica, tele speaker e afins.
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes, tais como: afastador, alargador, aparelho de esterilização, aparelho de raio x, aparelho de transfusão de sangue, aparelho infravermelho, aparelho para inalação, aparelho de ultravioleta, balança pediátrica, berço aquecido, biombo, boticão, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de infravermelho, câmara de oxigênio, câmara de radioterapia, carro maca, centrifugador, destilador, eletro analisador, eletrocardiográfico, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro), megascópio, mesa para exames clínicos, microscópio, tenda de oxigênio, termo cautério e afins.
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	Registra o valor das despesas com instrumentos, aparelhos e utensílios destinados a qualquer modalidade de esportes e diversões de qualquer natureza, desde que não integrados a instalações de ginásios de esportes, centros esportivos, teatro, cinema, etc., tais como: Arco, baliza, barco de regata, barra, bastão, bicicleta ergométrica, carneiro de madeira, carrossel, cavalo, dardo, deslizador, disco, halteres, martelo, peso, placar, remo, vara de salto e afins

4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos tais como: aparelhos de copa e cozinha, aspirador de pó, batedeira, botijão de gás, cafeteira elétrica, chuveiro ou ducha elétrica, circulador de ar, condicionador de ar (móvel), conjunto de chá/café/jantar, escada portátil, enceradeira, exaustor, faqueiro, filtro de água, fogão, forno de micro-ondas, geladeira, grill, liquidificador, máquina de lavar louça, máquina de lavar roupa, máquina de moer café, máquina de secar pratos, secador de prato, tábua de passar roupas, torneira elétrica, torradeira elétrica, umidificador de ar e afins.
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	Registra o valor das despesas realizadas com coleções bibliográficas de obras científicas, românticas, contos e documentários históricos e outros, mapotecas, dicionários para uso em bibliotecas, enciclopédias, periódicos encadernados para uso em biblioteca, palestras, tais como: álbum de caráter educativo, coleções e materiais bibliográficos informatizados, dicionários, enciclopédia, ficha bibliográfica, jornal e revista (que constitua documento), livro, mapa, material folclórico, partitura musical, publicações e documentos especializados destinados a bibliotecas, repertório legislativo e afins.
4.4.90.52.19	DISCOTECAS E FILMOTECAS	Registra o valor das despesas com discos, cd e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo, tais como: disco educativo, fita de áudio e vídeo com aula de caráter educativo, microfilme e afins.
4.4.90.52.24	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	Registra o valor das despesas realizadas com todos os materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema, tais como: alarme, algema, arma para vigilante, barraca para uso não militar, boia salva-vidas, cabine para guarda (guarda), cofre, extintor de incêndio, para-raios, sinalizador de garagem, porta giratória, circuito interno de televisão e afins.
4.4.90.52.26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral. Clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins.
4.4.90.52.28	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	Registra o valor das despesas com qualquer máquina, aparelho ou equipamento empregado na fabricação de produtos ou no recondicionamento de afins, tais como: balcão frigorífico, betoneira, exaustor industrial, forno e torradeira industrial, geladeira industrial, máquina de fabricação de laticínios, máquina de fabricação de tecidos e afins.
4.4.90.52.30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie, tais como: alternador energético, carregador de bateria, chave automática, estabilizador, gerador, haste de contato, nobreak, poste de iluminação, retificador, transformador de voltagem, trilho, truck-tunga, turbina (hidrelétrica) e afins.
4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	Registra o valor das despesas realizadas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em reprografia ou artes gráficas, tais como: aparelho para encadernação, copiadora, cortadeira elétrica, costuradora de papel, duplicadora, grampeadeira, gravadora de extenso, guilhotina, linotipo, máquina de offset, operadora de ilhos, picotadeira, teleimpressora e receptadora de páginas e afins.
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos, tais como: amplificador de som, caixa acústica, data show, eletrola, equalizador de som, filmadora, flash eletrônico, fone de ouvido, gravador de som, máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, objetiva, projetor, rádio, rebobinadora, retroprojetor, sintonizador de som, tanques para revelação de filmes, tape-deck, televisor, tela para projeção, toca-discos, videocassete e afins.
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Registra o valor das despesas realizadas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam enquadrados nos demais grupos específicos, tais como: aparador de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro - carrinho de feira, contêiner, furadeira, maleta executiva, urna eleitoral, ventilador de coluna e de mesa e afins.
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Registra o valor das despesas realizadas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza, exceto quando for aquisição de peças destinadas a reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque, tais como: caneta óptica, computador, controladora de linhas, data show - fitas e discos magnéticos, impressora, kit multimídia, Leitora, micro e minicomputadores, mesa digitalizadora, modem, monitor de vídeo, placas, processador, escâner, teclado para micro, urna eletrônica e afins.

4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	Registra o valor das despesas realizadas com todas as máquinas, aparelhos e utensílios utilizados em escritório e destinados ao auxílio do trabalho administrativo, tais como: aparelho rotulador, apontador fixo (de mesa), caixa registradora, carimbo digitador de metal, compasso, estojo para desenho, globo terrestre, grampeador (exceto de mesa), máquina autenticadora, máquina de calcular, máquina de contabilidade, máquina de escrever, máquina franqueadora, normógrafo, pantógrafo, quebra-luz (luminária de mesa), régua de precisão, régua t, relógio protocolador e afins.
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Registra o valor das despesas com máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em oficinas mecânicas, marcenaria, carpintaria e serralheria, não incluindo ferramentas que não façam parte de um conjunto, nem tão pouco materiais permanentes utilizados em oficinas gráficas, tais como: analisador de motores, arcos de serra, bomba para esgotamento de tambores, compressor de ar, conjunto de oxigênio, conjunto de solda, conjunto para lubrificação, desbastadeira, desempenadeira, elevador hidráulico, esmerilhadeira, extrator de precisão, forja, fundidora para confecção de broca, laminadora, lavadora de carro, lixadeira, macaco mecânico e hidráulico, mandril, marcador de velocidade, martelo mecânico, níveis de aço ou madeira, pistola metalizadora, polidora, prensa, rebitadora, recipiente de ferro para combustíveis, saca pino, serra de bancada, serra mecânica, talhas, tanques para água, tarracha, testadora, torno mecânico, vulcanizadora e afins.
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	Registra o valor das despesas realizadas com equipamentos destinados a instalação, conservação e manutenção de sistemas hidráulicos e elétricos, tais como: bomba d'água, bomba de desentupimento, bomba de irrigação, bomba de lubrificação, bomba de sucção e elevação de água e de gasolina carneiro hidráulico, desidratadora, máquina de tratamento de água, máquina de tratamento de esgoto, máquina de tratamento de lixo, moinho, roda d'água e afins.
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	Registra o valor das despesas realizadas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes, tais como: abajur, aparelho para apoiar os braços, armário, arquivo de aço ou madeira, balcão (tipo atendimento), banco, banqueta, base para mastro, cadeira, cama, carrinho fichário, carteira e banco escolar, charter negro, cinzeiro com pedestal, criado-mudo, cristaleira, escrivaninha, espelho moldurado, estante de madeira ou aço, estofado, flipsharter, guarda-louça, guarda roupa, mapoteca, mesa, penteadeira, poltrona, porta-chapéus, prancheta para desenho, quadro de chaves, quadro imantado, quadro para editais e avisos, relógio de mesa/parede/ponto, roupeiro, sofá, suporte para tv e vídeo, suporte para bandeira (mastro), vitrine e afins.
4.4.90.52.44	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO/MUSEU	Registra o valor das despesas realizadas com objetos de valor artístico histórico destinados a decoração ou exposição em geral, tais como: alfaias em louça, documentos e objetos históricos, esculturas, gravuras, molduras, peças em marfim e cerâmica, pedestais especiais e similares, pinacotecas completas, pinturas em tela, porcelana, tapeçaria, trilhos para exposição de quadros e afins.
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	Registra o valor das despesas realizadas com veículos não contemplados com demais grupos específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins.
4.4.90.52.51	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins.
4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	Registra o valor das despesas realizadas com veículos de tração mecânica, tais como: ambulância, automóvel, basculante, caçamba, caminhão, carro-forte, consultório volante, furgão, lambreta, micro-ônibus, motocicleta, ônibus, rabecão, vassoura mecânica, veículo coletor de lixo e afins.
4.4.90.52.57	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com acessórios para automóveis que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar condicionado, capota, rádio/toca-fitas e afins.
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Registra o valor das despesas realizadas com materiais e equipamentos não contemplados em subitens específicos.
<b>4.4.90.61.00</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com aquisição de imóveis necessários a realização de obras ou para sua pronta utilização.</b>
4.4.90.61.01	EDIFÍCIOS - REALIZAÇÃO DE OBRAS	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de edifícios considerados necessários a realização de obras, conforme parágrafo 4º do artigo 12 da Lei 4.320/64.
4.4.90.61.03	TERRENOS	Registra o valor das despesas de capital realizadas com aquisição de terrenos considerados necessários a realização de obras, conforme parágrafo 4º do artigo 12 da Lei 4.320/64.
4.4.90.61.99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com outros bens imóveis.

## SERVIÇOS DE TERCEIROS X EQUIPAMENTOS/BENS PERMANENTES/MATERIAL DE CONSUMO

Conforme o MCAPS - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª Edição, na classificação da despesa de material por encomenda, a despesa orçamentária somente deverá ser classificada como serviços de terceiros – elemento de despesa 36 (PF) ou 39 (PJ) – se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Caso contrário, deverá ser classificada no elemento de despesa 52, em se tratando de confecção de material permanente, ou no elemento de despesa 30, se material de consumo.

Em caso de dúvidas devido a divergências entre a adequada classificação da despesa orçamentária e o tipo do documento fiscal emitido pela contratada, deverá utilizar a essência ao invés da forma, se necessário. Ou seja, a despesa orçamentária deverá ser classificada independentemente do tipo de documento fiscal emitido pela contratada, devendo ser classificada como serviços de terceiros ou material mediante a verificação do fornecimento ou não da matéria-prima.

## OBRAS E INSTALAÇÕES X SERVIÇOS DE TERCEIROS

Conforme o MCAPS - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª Edição, serão considerados serviços de terceiros as despesas com:

- Reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel;
- Reparos em instalações elétricas e hidráulicas;
- Reparos, recuperações e adaptações de biombo, carpetes, divisórias e lambris; e
- Manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.

Quando a despesa ocasionar a ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros do imóvel, tal despesa deverá ser considerada como obras e instalações, portanto, despesas com investimento.

Caberá a Secretaria analisar cada caso. Se forem realizados vários itens ao mesmo tempo, como instalações, pintura e outras reformas, poderá ser considerado como investimento quando subentendido a valorização do imóvel público.